



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 217 /18

**Processo Administrativo nº** PMC.2016.00002251-11

**Interessado:** Secretaria Municipal Educação

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/17

**Objeto:** Registro de Preços de brinquedos pedagógicos e baby park

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **BRINK É D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.151.815/0001-53, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant. Total	Valor Unit. (R\$)
<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/COOP</b>					
13	27.124	<b>Carreta em blocos</b> feita totalmente em madeira com 8 blocos coloridos, medidas mínimas 44 cm x 10 cm x 10 cm.	PÇ	80	45,00
17	27.128	<b>Caminhão carroceria</b> totalmente em madeira, com medidas mínimas de 44 cm x 10 cm x 10 cm acompanhado de 36 peças em EVA.	PÇ	80	40,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 24 MAIO 2018

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**BRINK É D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**

Representante Legal: *Olegário Perleira*

RG nº *3336626*

CPF nº *277609708-30*

**29.151.815/0001-53**

**BRINK E.D. + COMÉRCIO DE  
BRINQUEDOS EIRELI - ME**

Rua Flor de Liz Nº 211

Jd. São Sebastião

CEP 13187-158

**HORTOLÂNDIA - SP**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2017.00002251-11

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Brink É D+ Comercial de Brinquedos Eireli - ME

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/17

**Objeto:** Registro de Preços de brinquedos pedagógicos e baby park

**Ata de Registro de Preços nº** 217/18

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 24 MAIO 2018

**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**

Secretária Municipal de Educação

e-mail institucional: [smegabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:smegabinete@campinas.sp.gov.br)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_

**BRINK É D+ COMERCIAL DE BRINQUEDOS EIRELI - ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

e-mail institucional: [brasilop@gmail.com](mailto:brasilop@gmail.com)

e-mail pessoal: \_\_\_\_\_